

000001



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício GP 17/22

Apucarana, 22 de março de 2022.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de um processo licitatório para a renovação dos seguros dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Franciley Preto Godoi 'Poim'", is written over a decorative flourish consisting of a horizontal oval with three vertical lines extending upwards from its ends.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Ilmo. Sr.
Anivaldo Rodrigues da Silva Filho
Presidente da Comissão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000002

ATO Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art.1º- Nomear o servidor do cargo de provimento efetivo de Advogado, *ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO*, o servidor do cargo de provimento efetivo de Escriturário Legislativo, *ALLISON TIAGO PELLIZER*, e o servidor do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, *RAFAEL BELAN DOS SANTOS*, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no exercício de 2022.

Art.2º - Designar o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado, *PETRONIO CARDOSO*, como fiscal de contratos administrativos.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ato nº 21/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 04 de janeiro de 2022.

FRANCILEY PRETO GODOI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000003

Apucarana, 22 de março de 2022

Memorando nº 20/2022 – Contabilidade

Para: Licitação

Em atenção à vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para contratação de seguro para os dois veículos oficiais, no valor total de R\$ 3.379,72 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), como segue:

Dotação principal – (46) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Desdobramento – (111) 3.3.90.39.69.03.00 – Seguros de demais veículos públicos

Atenciosamente,

Leila Tiyomi Hirakuri
Contadora

Prezado Senhor
ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000004

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			PORTE DEMAIS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238	
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 2393-6762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2022 às 14:21:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000005

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031000514120657283

Informação obtida em 22/03/2022 14:45:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000006



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 9220389/2022

Expedição: 22/03/2022, às 14:23:11

Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:52 do dia 27/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2022.

Código de controle da certidão: **E1AE.DB8C.CCFB.158E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

000000

Orçamento: 501832243

Sucursal/Apólice Anterior: 7/10772817	Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação	Tarifa: Janeiro/2022
Início da Vigência: 25/03/2022	Data do Orçamento: 24/01/2022
Término da Vigência: 25/03/2023	Versão do cálculo: 2
Quantidade de Itens: 2	Última Liberação: 11/03/2022

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
MURILLO BASTOS ADM E CORRETORA DE SEGUROS	(43) 30333008	LI86LJ

Dados do cliente

Razão Social: APUCARANA CAMARA MUNIC	
CNPJ: 78.299.815/0001-00	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 1.645,74
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 792,72
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 94,12
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 219,08
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 17,36
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 88,70
26I - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 30 Dias (R\$3780 limitado R\$126/dia)- Referenciada	R\$ 208,74
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 313,26
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 2

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 3.379,72

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 3.379,72

000000

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 23/02/2022

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.379,72	R\$ 3.379,72

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.379,72	R\$ 3.379,72

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.379,72	R\$ 3.379,72
2	0,00%	R\$ 1.689,86	R\$ 3.379,72
3	0,00%	R\$ 1.126,57	R\$ 3.379,71
4	0,00%	R\$ 844,93	R\$ 3.379,72
5	0,00%	R\$ 675,94	R\$ 3.379,70
6	0,00%	R\$ 563,29	R\$ 3.379,74
7	0,00%	R\$ 482,82	R\$ 3.379,74
8	0,00%	R\$ 422,46	R\$ 3.379,68
9	0,00%	R\$ 375,52	R\$ 3.379,68
10	0,00%	R\$ 337,97	R\$ 3.379,70

PAGAMENTO: Frac. 1º Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.689,86	R\$ 3.379,72
3	0,00%	R\$ 1.126,57	R\$ 3.379,71
4	0,00%	R\$ 844,93	R\$ 3.379,72
5	0,00%	R\$ 675,94	R\$ 3.379,70
6	0,00%	R\$ 563,29	R\$ 3.379,74

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 482,82	000010 R\$ 3.379,74
8	0,00%	R\$ 422,46	R\$ 3.379,68
9	0,00%	R\$ 375,52	R\$ 3.379,68
10	0,00%	R\$ 337,97	R\$ 3.379,70

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.379,72	R\$ 3.379,72
2	0,00%	R\$ 1.689,86	R\$ 3.379,72
3	0,00%	R\$ 1.126,57	R\$ 3.379,71
4	0,00%	R\$ 844,93	R\$ 3.379,72
5	0,00%	R\$ 675,94	R\$ 3.379,70
6	0,00%	R\$ 563,29	R\$ 3.379,74
7	0,00%	R\$ 482,82	R\$ 3.379,74
8	0,00%	R\$ 422,46	R\$ 3.379,68
9	0,00%	R\$ 375,52	R\$ 3.379,68
10	0,00%	R\$ 337,97	R\$ 3.379,70

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.379,72	R\$ 3.379,72
2	0,00%	R\$ 1.689,86	R\$ 3.379,72
3	0,00%	R\$ 1.126,57	R\$ 3.379,71
4	0,00%	R\$ 844,93	R\$ 3.379,72
5	0,00%	R\$ 675,94	R\$ 3.379,70
6	0,00%	R\$ 563,29	R\$ 3.379,74
7	0,00%	R\$ 482,82	R\$ 3.379,74
8	0,00%	R\$ 422,46	R\$ 3.379,68
9	0,00%	R\$ 375,52	R\$ 3.379,68
10	0,00%	R\$ 337,97	R\$ 3.379,70

PAGAMENTO: 1º Boleto / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.689,86	R\$ 3.379,72
3	0,00%	R\$ 1.126,57	R\$ 3.379,71
4	0,00%	R\$ 844,93	R\$ 3.379,72
5	0,00%	R\$ 675,94	R\$ 3.379,70
6	0,00%	R\$ 563,29	R\$ 3.379,74

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 482,82	00001 R\$ 3.379,74
8	0,00%	R\$ 422,46	R\$ 3.379,68
9	0,00%	R\$ 375,52	R\$ 3.379,68
10	0,00%	R\$ 337,97	R\$ 3.379,70

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.379,72	R\$ 3.379,72
2	0,00%	R\$ 1.689,86	R\$ 3.379,72
3	0,00%	R\$ 1.126,57	R\$ 3.379,71
4	0,00%	R\$ 844,93	R\$ 3.379,72
5	0,00%	R\$ 675,94	R\$ 3.379,70
6	0,00%	R\$ 563,29	R\$ 3.379,74
7	0,00%	R\$ 482,82	R\$ 3.379,74
8	0,00%	R\$ 422,46	R\$ 3.379,68
9	0,00%	R\$ 375,52	R\$ 3.379,68
10	0,00%	R\$ 337,97	R\$ 3.379,70

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orcamento no. : 501832243

Dados do Cliente:

Razão Social:	APUCARANA CAMARA MUNIC	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	78.299.815/0001-00		
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	Validade:	23/02/2022
Data:	24/01/2022	Última Liberação:	11/03/2022
Tarifa:	Janeiro/2022	Quantidade de Itens:	2
Vigência:	25/03/2022 - 25/03/2023	Data da impressão:	15/03/2022
Operação de Negócio:	Convencional		

000012

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Fórmula
1	<p>VEÍCULO: CHEVROLET - COBALT SEDAN LTZ 1.8 TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: APUCARANA - PR</p> <p>UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS</p> <p>PROPRIEDADE: Empresa (PJ)</p> <p>NOME: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA</p> <p>CNPJ: 78.299.815/0001-00</p> <p>SUCURSAL: 7</p> <p>APÓLICE: 10772817</p> <p>CLASSE BÔNUS:8</p> <p>COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO</p> <p>TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA</p> <p>CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.677,50</p> <p>DMT 1R - IS R\$ 300.000,00</p> <p>DCT 1R - IS R\$ 300.000,00</p> <p>APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00</p> <p>DMO 1R - IS R\$ 30.000,00</p> <p>Cls. 45V</p> <p>Cls. 26I</p> <p>Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:</p> <p>Parabrisa/Traseiro: R\$ 165,00</p> <p>Laterais: R\$ 60,00</p> <p>Retrovisores: R\$ 50,00</p> <p>Lanternas/Faróis: R\$ 285,00</p> <p>TOTAL</p>	<p>R\$ 822,8</p> <p>R\$ 396,3</p> <p>R\$ 47,0</p> <p>R\$ 109,5</p> <p>R\$ 8,6</p> <p>R\$ 156,6</p> <p>R\$ 104,3</p> <p>R\$ 44,3</p>	
2	<p>VEÍCULO: CHEVROLET - COBALT SEDAN LTZ 1.8 TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: APUCARANA - PR</p> <p>UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS</p> <p>PROPRIEDADE: Empresa (PJ)</p> <p>NOME: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA</p> <p>CNPJ: 78.299.815/0001-00</p> <p>SUCURSAL: 7</p> <p>APÓLICE: 10772817</p> <p>CLASSE BÔNUS:8</p> <p>COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO</p> <p>TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA</p> <p>CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.677,50</p> <p>DMT 1R - IS R\$ 300.000,00</p> <p>DCT 1R - IS R\$ 300.000,00</p> <p>APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00</p> <p>DMO 1R - IS R\$ 30.000,00</p> <p>Cls. 45V</p> <p>Cls. 26I</p> <p>Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:</p> <p>Lanternas/Faróis: R\$ 285,00</p> <p>Retrovisores: R\$ 50,00</p> <p>Laterais: R\$ 60,00</p> <p>Parabrisa/Traseiro: R\$ 165,00</p> <p>TOTAL</p>	<p>R\$ 822,8</p> <p>R\$ 396,3</p> <p>R\$ 47,0</p> <p>R\$ 109,5</p> <p>R\$ 8,6</p> <p>R\$ 156,6</p> <p>R\$ 104,3</p> <p>R\$ 44,3</p>	

000013

R\$ 1.689,

000014

Valor Pármio

Coberturas, Chásulas e Acessórios

Dados do Risco

Item Vencido

Indice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vídeos:

78S	DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
076	LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

0000015

000016

Assistência 24h:
45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

- | | |
|----------|--|
| CLS. 104 | 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO |
| CLS. 115 | 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT |
| CLS. 112 | 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE |
| CLS. 20N | 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS |
| CLS. 997 | 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA |
| CLS. 111 | 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS |

Acessórios:

- | | |
|---------|--------------|
| CARROC. | CARROCERIA |
| EQUIP. | EQUIPAMENTOS |
| SOM | SOM |
| KIT G | KIT - GÁS |

000018

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
MURILO BASTOS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**
CNPJ/MF N.º 02.709.302/0001-69 NIRE 416.0019793-3 Fls. 01

Pelo presente instrumento de Alteração do Ato Constitutivo de Eireli
MURILO BASTOS ALVES DE SOUZA, brasileiro, divorciado, maior, natural de Marilia Sp, nascido aos 19/08/1968, corretor de seguros na categoria de todos os ramos, portador da CIRG n.º 4.344.044-6 SESP/PR em 12/04/1985, e CPF/MF n.º 606.948.079-15, e no SUSEP sob n.º 10.0662887; residente e domiciliado em Apucarana – Pr., a Rua João Cândido Ferreira, n.º 2002, Centro, Cep 86809-140

ÚNICO titular da Empresa **MURILO BASTOS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Apucarana Pr, Travessa Vereador José Humeniuk, n.º 37 – Centro, Cep 86800-085, Inscrita no CNPJ sob n.º 02.709.302/0001-69, Com seu ato constitutivo arquivado na MM^a. Junta Comercial do Paraná sob n.º 416.0019793-3 em sessão de 20/05/2015 e Registro Especial de Microempresa n.º 20152658777 em sessão de 20/05/2015. Resolve por este instrumento alterar seu ato constitutivo primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: NOVA SEDE – Com a presente alteração sua sede passa para a Rua Antonieta Silva Lautenschlager, n.º 170, Centro, Cep 86800-150, Apucarana Pr (Inscrição Imobiliária 102-014-0403-001)

Cláusula Segunda: Em decorrência das alterações ora ajustadas, o titular resolve reformular o Ato Constitutivo, visando consolidar as cláusulas em um só documento, condensando todas as disposições e condições, atualizando-as e acrescentando outras cláusulas como abaixo se vê.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

MURILO BASTOS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
CNPJ/MF N.º 02.709.302/0001-69 NIRE 416.0019793-3

Pelo presente instrumento de Consolidação de Ato Constitutivo de Eireli

MURILO BASTOS ALVES DE SOUZA, brasileiro, divorciado, maior, natural de Marilia Sp, nascido aos 19/08/1968, corretor de seguros na categoria de todos os ramos, portador da CIRG n.º 4.344.044-6 SESP/PR em 12/04/1985, e CPF/MF n.º 606.948.079-15, e no SUSEP sob n.º 10.0662887; residente e domiciliado em Apucarana – Pr., a Rua João Cândido Ferreira, n.º 2002, Centro, Cep 86809-140

ÚNICO titular da Empresa **MURILO BASTOS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Apucarana Pr, Rua Antonieta Silva Lautenschlager, n.º 170, Centro, Cep 86800-150, (Inscrição Imobiliária 102-014-0403-001), Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.709.302/0001-69, Com seu ato constitutivo arquivado na MM^a. Junta Comercial do Paraná sob n.º 416.0019793-3 em sessão de 20/05/2015 e Registro Especial de Microempresa n.º 20152658777 em sessão de 20/05/2015, Promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 10:25 SOB N.º 20193990369.
PROTÓCOLO: 193990369 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902903881. NIRE: 41600197933.
MURILO BASTOS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019

000019

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
MURILO BASTOS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
CNPJ/MF N.º 02.709.302/0001-69 NIRE 416.0019793-3 Fls. 02**

**CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE
DURAÇÃO.**

Cláusula Primeira: O Tipo jurídico da empresa é: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a Denominação Social de **MURILO BASTOS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.337.820/0001-90 em 19/11/2009, Com seu Ato Constitutivo arquivado na MM^a. Junta Comercial do Paraná sob n.º 4160020812-9 em sessão de 18/08/2015 e Registro Especial de Microempresa sob n.º 20175386390 em Sessão de 07/08/2017, será regida por este ato constitutivo, pelo código civil, Lei 10.406/2002.

O Prazo de duração e por tempo indeterminado; iniciando suas atividades em 21 de Agosto de 1998., garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Segunda: A Eireli tem sua sede social na cidade de Apucarana Pr, Rua Antonieta Silva Lautenschlager, n.º 170, Centro, Cep 86800-150, (Inscrição Imobiliária 102-014-0403-001), que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titula, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira: DO OBJETO MERCANTIL: A Eireli terá como objeto a Prestação de Serviços de Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde. (66.22-3/00)

**CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO
TITULAR.**

Cláusula Quarta: O Capital da EIRELI na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, o qual está totalmente subscritas e integralizados em moeda corrente do país (Equivalente a no mínimo 100 vezes o salário minimo vigente no País (Art 980-A CC/ 2002).

Empresária	Cotas	%	Capital R\$
Murilo Bastos Alves de Souza	80.000	100,00	80.000,00
TOTAIS	80.000	100,00	80.000,00

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1052, CC/ 2002)

**CAPÍTULO TERCEIRO
DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI.**

Cláusula Sexta: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI será exercida pelo titular **MURILO BASTOS ALVES DE SOUZA**, registrado na **SESEP** sob o n.º 10.0662887, na categoria de todos os ramos, com os poderes e atribuições de



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 10:25 SOB N.º 20193990369.
PROTÓCOLO: 193990369 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902903801. NIRE: 41600197933.
MURILO BASTOS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.junta.com.br

00020

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
MURILO BASTOS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
CNPJ/MF N.º 02.709.302/0001-69 NIRE 416.0019793-3 Fls. 03**

administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, inclusive nos atos sociais específicos de corretagem encaminhados a **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da **EIRELI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC / 2002)

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **Eireli**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CAPÍTULO QUARTO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS.**

Cláusula Sétima: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: A Empresa poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

Parágrafo Segundo: Por força do disposto no art 70 da Lei Complementar n.º 123/2006, a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil.

**CAPÍTULO QUINTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR.**

Clausula Oitava: Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **Eireli** se resolva em relação a seu titular.

**CAPÍTULO SEXTO
DESIMPEDIMENTO**

Cláusula Nona: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o

6

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 10:25 SOB N.º 20193990369.
PROTOCOLO: 193990369 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902903881. NIRE: 41600197933.
MURILO BASTOS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empreendefacil.pr.gov.br



000021

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
MURILO BASTOS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
CNPJ/MF N.º 02.709.302/0001-69 NIRE 416.0019793-3 Fls. 04**

proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, Fé pública ou a propriedade (Art 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CAPÍTULO SÉTIMO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula Décima Primeira: O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CAPÍTULO OITAVO
DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Cláusula Décima Segunda: A Eireli declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

**CAPÍTULO NONO
DO FORO**

Cláusula Décima Terceira: O titular elege o Foro da Comarca de Apucarana PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo titular, depois de anotadas, obrigando-se fielmente, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana PR., 05 de Junho de 2019.


MURILO BASTOS ALVES DE SOUZA
CPF/MF 606.948.079-15

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 10:25 SOB N.º 20193990369.
PROTÓCOLO: 193990369 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902903881. NIRE: 41600197933.
MURILO BASTOS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empreusafacil.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000022

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/1966
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A	
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR		TELEFONE (11) 2663-5279	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2022 às 14:26:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Cotação de Seguro Automóvel On-Line - 215

000023

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54688076733941755 Data da Cotação: 18/03/2022 Validade Cotação: 02/04/2022 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 18/03/2022 até às 24 horas do dia 18/03/2023

Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do segurado-segurado

Segurado: APUCARANA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 78.299.815/0001-00

Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Veículo: 11; 95; 7 GM326121 CHEVROLET COBALT SEDAN LTZ 1.8 8v(Flexpower)(Aut.) A/G 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2014 / 2014

0Km: Não

Qtde.: Passageiros 5

Chassi: 9BGJC69Z0EB255813

Chassi Remarcado: Não

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passo Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora sem sinistro

Ren. Próp. Corretor: Sim

Fator de Ajuste: 100% Bônus: Classe 9

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (004421-0)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo permanece: - 86800-235 Cidade: APUCARANA UF: PR
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio
- Veículo está Alienado ou com Leasing: 2 - Não

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	1.393,52
RCF - Danos Materiais	300.000,00	614,13
RCF - Danos Corporais	300.000,00	113,26
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	30.000,00	30,15
Danos Materiais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
APO - Morte (por Ocupante)	5.000,00	7,60
APO - Invalidez (por Ocupante)	5.000,00	4,42
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque ilimitado	Contratada	241,30
Vidros Top Plus	Contratada	215,33

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida	2.079,13
Pára-brisa / Traseiro	255,00
Retrovisores	170,00
Lanternas	170,00
Faróis	170,00
Reparo de quebra para-choque	110,00
Reparo arranhões - 1a peça	70,00
Rep. arranhões - demais peças	15,00
Teto Solar	940,00

000024

Prêmios

Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
2.619,71	0,00	0,00	193,33	2.813,04 X2 = R\$ 5626,08

Formas de Pagamento

1 FCA	2.813,04	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	562,60	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem Juros)	351,63
1 FCA + 1 ficha	1.406,52	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	468,84	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem Juros)	312,56
1 FCA + 2 fichas	937,68	1 FCA + 6 débitos (sem juros)	401,88	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros)	281,34
1 FCA + 3 fichas	703,26	1 FCA + 7 débitos (sem juros)	351,63	I Deb CC à vista*	2.813,04
1 FCA + 4 Fichas	602,00	1 FCA + 8 débitos (sem juros)	312,56	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	1.406,52
1 FCA + 5 Fichas	510,06	1 FCA + 9 débitos (sem juros)	281,34	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	937,68
1 FCA + 6 Fichas	444,51	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem Juros)	2.813,04	Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	703,26
1 FCA + 7 Fichas	395,40	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros)	1.406,52	Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	562,60
1 FCA + 8 Fichas	357,23	CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem Juros)	937,68	Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	468,84
1 FCA + 9 Fichas	326,82	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros)	703,26	Déb CC - 1ª à vista + 6 (S/Juros)	401,88
1 FCA + 1 Débito	1.406,52	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem Juros)	562,60	Déb CC - 1ª à vista + 7 (S/Juros)	351,63
1 FCA + 2 Débitos	937,68	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem Juros)	468,84	Déb CC - 1ª à vista + 8 (S/Juros)	312,56
1 FCA + 3 Débitos	703,26	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem Juros)	401,88	Déb CC - 1ª à vista + 9 (S/Juros)	281,34

CP10CD10FX000000446921701804-03169999

Desconto Promocional: 0%

Nº da Cobertura Provisória:

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Dados do Corretor: 76733 MG GLOBAL ADM E COR DE SEGUROS

05252-1-10

CPF/CNPJ: 26.665.170/0001-89

Código SUSEP: 00000202022040

Telefone: 43 3034404

Endereço completo: DOUTOR NAGIB DAHER, 1005 SL 07, CENTRO, APUCARANA, 86800040

000020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.682.038/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/09/1966
NOME EMPRESARIAL BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS			PORTE DEMAIS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NÚMERO 00555	COMPLEMENTO 19 ANDAR	
CEP 20.931-675	BAIRRO/DISTRITO CAJU	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2503-1111		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2022 às 14:26:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 642 Data / Hora: 18/03/2022 16:56:01
CPD: 484238 - 1000 Data do 1º Cálculo: 18/03/2022
Estudo: 01 Cálculo válido até: 25/03/2022 0000026
Nº Cotação: 0463150853/01 Versão: 0000
Item: 1 Usuário : 8000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: APUCARANA CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 78.299.815/0001-00
Tipo Pessoa: Jurídica
Segurado é o principal condutor ? Não se aplica.

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 25/03/2022 às 24h de 25/03/2023
Cia Renovação: 588
Tipo Seguro: Individual
Cód. Contrato: 000000000000
Produto: Tradicional
Tipo Cliente:
CEP de Pernoite: 86800-235
Bônus: 09
Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Cobalt Ltz 1.8 Econoflex
Marca: G M
Combustível: Gasolina / Álcool
Uso Veículo: Comercial/profissional
Equipamentos: Não
Ano Fab.: 2014 Ano Mod.: 2014
Código: 9800

Chassi: 9BGJC69Z0EB255813
Licença: AYE2281
Chassi Remarcado: Não
Código FIPE: 0044210
Zero KM: Não
Nº Portas: 04
Data Saída Conc.:
Nº Eixos: 02

Carroceria: Não
Veíc. Transformado?: Não
Antifurto: Não
Acessórios: Não
Tipo Semi-Rev.: Não

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva	(108) Assist Auto Dia/Noite - Passeio Ilimitado	(056) Danos Morais
(006) Extensão perímetro Mercosul	(081) Acidentes Pessoais de Passageiros	(024) Vidro Protegido Plus

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO
Veículo: Valor de Mercado Referenciado
Fator de Ajuste: 100 %
Desp. Extraordinárias: Não
Blindagem: 0,00

Kit Gás: 0,00
Dias Paralisação: 0,00
Acessórios: 0,00
Carroceria: 0,00
Equipamentos: 0,00
Bens no Interior do Veículo: 0,00

RCF
D.M.: 300.000,00
D.C.: 300.000,00
G.U.: 0,00
D. Morais.: 30.000,00

APP
Morte p/ Passageiro: 5.000,00
Invalidez p/ Passageiro: 5.000,00
Lotação Oficial: 5

FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 1.861,13 (Reduzida)
Kit Gás: 0,00
Para-Brisa: 220,00

Equipamentos: 0,00
Carroceria: 0,00
Vidros Laterais: 120,00

Faróis, Lant., Retr.: 310,00
Faróis XENON/LED: 1.750,00
Lanternas de LED: 500,00

Super Martelinho
Dano Pequeno: 0,00
Dano Grande: 0,00

Reparo Rápido
Dano Pequeno: 0,00
Dano Grande: 0,00

Vidro Traseiro: 220,00
RCF Veículos Rebocados: Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
00000000004469200009809990000010000000000000000 724810585010010001000000000000



DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 642 Data / Hora: 18/03/2022 16:56:01
CPD: 484238 - 1000 Data do 1º Cálculo: 18/03/2022
Estudo: 01 Cálculo válido até: 25/03/2022
Nº Cotação: 0463150853/01 Versão: 0000 000026
Item: 1 Usuário : 8000

PRÊMIOS (R\$)

Auto:	2.095,11	Danos Materiais:	808,74
Desp. Extraordinárias:	0,00	Danos Corporais:	182,98
Diárias de Paralisação:	0,00	Danos Morais:	41,87
Kit Gás:	0,00	RCF (B):	1.033,58
Acessórios:	0,00		
Equipamentos:	0,00	APP - Morte:	27,68
Carroceria:	0,00	APP - Invalidez:	27,68
Blindagem:	0,00	APP (C):	55,36
AUTO (A):	2.095,11		

LÍQUIDO (A+B+C): 3.184,05
 Prêmio Residencial: 0,00
 Custo de Emissão: 0,00
 Adic. Fracionamento: 0,00
 IOF: 234,98
TOTAL: 3.419,03
 CCB: Sim

PAGAMENTO (R\$)

PAGAMENTO (R\$)	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco		Cartão de Crédito		Carnê	
			Seguros					
Nº	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 3.419,04	R\$ 3.419,04	R\$ 3.248,09	R\$ 3.248,09	R\$ 3.419,04	R\$ 3.419,04	R\$ 3.419,04	R\$ 3.419,04
2x	R\$ 1.709,52	R\$ 3.419,04	R\$ 1.624,04	R\$ 3.248,09	R\$ 1.709,52	R\$ 3.419,04	R\$ 1.709,52	R\$ 3.419,04
3x	R\$ 1.139,68	R\$ 3.419,04	R\$ 1.082,69	R\$ 3.248,09	R\$ 1.139,68	R\$ 3.419,04	R\$ 1.139,68	R\$ 3.419,04
4x	R\$ 854,76	R\$ 3.419,04	R\$ 812,02	R\$ 3.248,09	R\$ 854,76	R\$ 3.419,04	R\$ 854,76	R\$ 3.419,04
5x	R\$ 683,81	R\$ 3.419,04	R\$ 649,61	R\$ 3.248,09	R\$ 683,80	R\$ 3.419,04	R\$ 752,10	R\$ 3.760,53
6x	R\$ 569,84	R\$ 3.419,04	R\$ 541,34	R\$ 3.248,09	R\$ 569,84	R\$ 3.419,04	R\$ 641,53	R\$ 3.849,18
7x	R\$ 540,25	R\$ 3.781,79	R\$ 464,01	R\$ 3.248,09	R\$ 488,43	R\$ 3.419,04	R\$ 562,74	R\$ 3.939,18
8x	R\$ 480,57	R\$ 3.844,56	R\$ 406,01	R\$ 3.248,09	R\$ 427,38	R\$ 3.419,04	R\$ 503,80	R\$ 4.030,46
9x	R\$ 434,22	R\$ 3.907,99	R\$ 360,89	R\$ 3.248,09	R\$ 379,89	R\$ 3.419,04	R\$ 458,12	R\$ 4.123,09
10x	R\$ 397,20	R\$ 3.972,07	R\$ 324,80	R\$ 3.248,09	R\$ 341,90	R\$ 3.419,04	R\$ 421,69	R\$ 4.216,97

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Características do principal condutor

Nome:

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Data Nasc.:

Sexo:

Estado Civil:

$$R\$3.419,04 \times 2 =$$

R#6.833,08

Questionário de Avaliação de Risco

1) HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?

B : Nāo

2) - NAO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?

B: SIM PARA CONDUTORES MASCULINOS OU FEMININOS

3) O VEÍCULO PERTENÇA EM GARAGEM, CONDOMÍNIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?

E - SIM - COM PORTAS DE AÇÃO AUTOMÁTICO OU COM PORTEIRO

II - QUAL A QUILOMETRAGEM MÉDIA RODADA CONDIÇÕES HABITUAIS?

4) - QUAL A QUILOMETRAGEM MEDIA ROUBADA CONSIDERANDO OS DADOS DA TABELA? (VALORES EM KM)

R: ENTRE 15 E 50 KM/DIA OU ENTRE 500 E 1500 KM/MES

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.



DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 642 Data / Hora: 18/03/2022 16:56:01
CPD: 484238 - 1000 Data do 1º Cálculo: 18/03/2022
Estudo: 01 Cálculo válido até: 25/03/2022 0000
Nº Cotação: 0463150853/01 Versão: 0000
Item: 1 Usuário : 8000

Os dados coletados e tratados por meio deste documento serão utilizados única e exclusivamente para fins de cálculo e cotação do seguro e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em [\(https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtml\).](https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtml)



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 642 Data / Hora: 18/03/2022 16:56:01
CPD: 484238 - 1000 Data do 1º Cálculo: 18/03/2022
Estudo: 01 Cálculo válido até: 25/03/2022
Nº Cotação: 0463150853/01 Versão: 0000
Item: 1 Usuário : 8000

VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO



Assistência Auto Dia e Noite

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e oferece serviços de:

- Chaveiro
 - Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica
 - Táxi
 - Remoção do Segurado e de seus acompanhantes
 - Motorista substituto
 - Diárias de hotel
 - E mais



Bradesco Auto Center

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

- Desconto/parcelamento da franquia*
(Consulte as opções de desconto e parcelamento no BAC ou com seu corretor.)
 - Acordo com crédito em conta para terceiro
 - Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco*
 - Custo diferenciado para aluguel de veículos
 - Adicional de diárias no carro reserva*



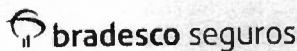
Clube de Vantagens

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em clubedevantagens. bradescoseguros.com.br e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.



DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 642 Data / Hora: 18/03/2022 16:56:01
CPD: 484238 - 1000 Data do 1º Cálculo: 18/03/2022
Estudo: 01 Cálculo válido até: 25/03/2022
Nº Cotação: 0463150853/01 Versão: 0000 00000000
Item: 1 Usuário : 8000 00000000

A Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrique o fornecimento.

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em (https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

000031



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Proc. Adm. nº 12/2022

MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº 04/2022

ASSUNTO: Renovação dos seguros dos veículos da Câmara Municipal de Apucarana, a saber: Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGJC69ZOEB265892 e Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGJC69ZOEB255813.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela é cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

DO OBJETO

Renovação dos seguros dos veículos da Câmara Municipal de Apucarana, a saber: Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGJC69ZOEB265892 e Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGJC69ZOEB255813.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas para o seguro de ambos os carros. São elas:

- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 3.379,72 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

- MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 5.626,08 (cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos).

- BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 6.838,08 (seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mesmo produto dos demais concorrentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ; Desdobramento: 3.3.90.39.69.03.00 – Seguros de demais veículos públicos.

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços e produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo produto proposto necessário para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 22 de março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nomeada através do Ato nº 01/2022

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho
PRESIDENTE

Rafael Belan dos Santos
MEMBRO

Allison Tiago Pellizer
MEMBRO

000033



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 22 de março de 2022.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2022, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2022, referente ao Processo Administrativo nº 12/2022, tendo como objeto a renovação dos seguros dos veículos da Câmara Municipal de Apucarana, a saber: Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGJC69ZOEB265892 e Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGJC69ZOEB255813.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Anivaldo Rodrigues da Silva Filho".

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

AO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



000034

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo administrativo 12/2022

Dispensa de licitação 04/2022

A justificativa, em análise prévia, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação. Sem prejuízo da necessidade da documentação como adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária.

Na contratação de serviço de seguro de veículos oficiais da Câmara Municipal de Apucarana, sendo os bens duráveis, que duraram em média para o ano todo, a compra é atípica da administração, com valor diminuto e dada a eventualidade da compra, reconhece a possibilidade da dispensa. Observa-se que os valores não ultrapassarão os valores limites dispostos na Lei Federal 8666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e atendo os Princípios de Direito Administrativos, que devem ser demonstrada por meio dos documentos elaborados pela Comissão de Licitação e ponderados pela administração.

A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação do procedimento escolhido, desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na lei, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame e elaboração

É o parecer. S.M.J.

Apucarana/PR, 22 de março de 2022.

Fábio Yuji Yoshida Hayashida
OAB/PR 57491

Dennis F. Adolfo Machado
Procurador Geral
OAB/PR 92.006

000095



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 04/2022

Processo Administrativo nº 12/2022

Respalgado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 12/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, na renovação dos seguros dos veículos da Câmara Municipal de Apucarana, a saber: Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGJC69ZOEB265892 e Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGJC69ZOEB255813, no valor total de R\$ 3.379,72 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 23 de março de 2022.

A signature in black ink, appearing to read "Franciley Preto Godoi Poim", is enclosed within a large, roughly drawn oval.

Franciley Preto Godoi "Poim"
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

000036

DATA: 25/03/2022

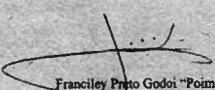
JORNAL: TRIBUNA DO NORTE

EDIÇÃO Nº: 9.229 PÁG.: B3

DOCUMENTO: TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 04/2022

Processo Administrativo nº 12/2022

	CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 www.apucarana.pr.leg.br
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Dispensa de Licitação nº 04/2022 Processo Administrativo nº 12/2022	
<p>Respeitado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 12/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, na renovação dos seguros dos veículos da Câmara Municipal de Apucarana, a saber: Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGC69ZOE265892 e Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGC69ZOE255813, no valor total de R\$ 3.379,72 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.</p>	
<p>Publique-se e cumpra-se. Apucarana, 23 de março de 2022.</p>	
 Franciley Prado Godoi "Poin" Presidente da Câmara Municipal de Apucarana	

000037



TCEP

Voltage

Detalhes processo licitatório

-Informações Gerais-

Entidade Executora: CÂMARA MUNICIPAL DE APICARANA

Ano 2022

<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3131629/>

Mediablock™ Process Overview

Journal of Child Abuse & Neglect 40

Reservas provenientes de organismos internacionales/multilaterales de crédito

Indirect Finance

Outline of treatment

Descrição Resumida do Objeto: Renovação dos seguros dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Aracaju.

Digitized by srujanika@gmail.com

Ficha Técnica/Referência de PESQUISA - 2.270

3

Data Publicação Termo Edital: 28/03/2022

Data de Lançamento do Edital

Percentual de participação

Em decorrência da variação no uso microeconómico, que pode ser ou desejado?

Unit Categories

ISBN 978-3-222-16720-8 (eBook)

卷之三



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000038

CONTRATO 09/2022

Processo Administrativo nº 12/2022

Dispensa nº 04/2022

CONTRATO DE RENOVAÇÃO DOS SEGUROS
DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA QUE ENTRE SI FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E A
EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Franciley Preto Godoi "Poim", brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari , nº 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF nº 528.051.159-53 e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** situada à Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelo Corretor de Seguros Murilo Bastos Alves de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.344.044-6 SSP/PR, CPF nº 606.948.079-15, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 12/2022, na modalidade Dispensa nº 04/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, pela legislação pertinente e demais condições fixadas no Edital, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Tem como objeto a Renovação dos seguros dos dois veículos oficiais da Câmara Municipal de Apucarana, a saber: Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGJC69ZOEB265892 e Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGJC69ZOEB255813.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II, e fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 04/2022, conforme proposta da CONTRATADA, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição, aplicando-se, igualmente, a presente relação aos demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

600039

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato, para ambos os carros, é de R\$ 3.379,72 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros PJ; Desdobramento:
3.3.90.39.69.03.00 – Seguros de demais veículos públicos.

3.3 A CONTRATADA compromete-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO

4.1 O pagamento à empresa será efetivado à vista mediante boleto bancário após assinatura deste contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

4.3 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.4 A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

5.1 A Renovação dos seguros dos veículos da Câmara Municipal de Apucarana, a saber: Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGJC69ZOEB265892 e Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGJC69ZOEB255813 dar-se-ão nas dependências da Câmara Municipal de Apucarana, sítio à Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, CEP 86800-235, Apucarana/PR.

5.2 A vigência do contrato vai até 26/03/2023, iniciando-se em 26/03/2022.

5.3 O presente contrato tem como fiscal o servidor Advogado Dr. Petrônio Cardoso, nomeado pelo Ato nº 01/2022 e a como Gestora de Contrato a Servidora Elaine Silva de Miranda, nomeada pelo Ato nº 08/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000040

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da:
CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.2 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações da CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da **CONTRATANTE:**

6.3 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que cumpridas as exigências explicitadas neste instrumento;

6.4 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND, solicitar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos itens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 1% (um por cento) por dia de atraso, e, em consequência, isenta a CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente às demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90.

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

[Signature]

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie à

Em

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000041

contratada, na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos itens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de itens fornecidos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam. Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 24 DE MARÇO DE 2022.

Câmara Municipal de Apucarana
Franciley Preto Godoi "Poim"

Petrônio Cardoso
Fiscal de Contratos

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Murilo Bastos Alves de Souza

Elaine Silva de Miranda
Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

000042
NOTA DE

EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000116/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Datação 01.031.0020.2.020.3390.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00046

Desdobramento 3390396903 SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS Conta 00111

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00902 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço AVENIDA RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASES 1

CNPJ/CPF 61.198.164/0001-60

Fone 112393-6762

Cidade SAO PAULO

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	04			24/03/22	24/03/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.795.972,46	1.784.843,85	3.379,72	1.781.464,13

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	2	REF. RENOVACAO DOS SEGUROS DOS VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, PLACAS AYE-2280 E AYE-2281, CONFORME DISPENSA DE LICITACAO No 04/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 12/2022.	1.689,86	3.379,72

Local da Entrega

Valor Líquido

3.379,72

Declaro que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Jéssica Daiane Angotti
Tesoureira

Ordenador da Despesa
Franciley Preto Godoi
Presidente


Leila Tiyomi Hirakuri
Contadora

RECIBO tres mil trezentos e setenta e nove **
 reais e setenta e dois centavos ***** para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (

) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____ / ____ / ____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____ / ____ / ____